



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 22.232  
FLS. 116  
Assinatura / Carimbo

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/SESAU/2023, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.915/0001-37, com sede estabelecida na Rua Country Club dos Engenheiros, nº 850, Rio do Limão, Araruama/RJ, CEP: 28.981-240, neste ato por seu representante legal, Sr. **Thiago Mattos Silva**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **22.232/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **035/SESAU/2023**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na locação com instalação e montagem de Centrais Geradoras de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Vácuo Clínico) e abastecimento por cilindros, incluindo manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição dos gases e com fornecimento de acessórios de fim de posto de consumo, com assistência técnica especializada 24 horas conforme RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188/13.587 da ABNT, para atender o HM - Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, Hospital Municipal São Vicente, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e as Unidades de Saúde de Família, Policlínicas e Ambulâncias, pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **22.232/2024**, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **035/SESAU/2023**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2024 e a terminar em 20 de dezembro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 22.232  
FLS. 117  
Assinatura Carimbo

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor estimado corresponde a R\$1.500.108,00 (um milhão quinhentos mil cento e oito reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para o período relativo ao exercício financeiro de 2024 os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.302.043.124, ED 3.3.90.39.12, Fonte de Recursos nº 1600, Empenho nº 841/2024 no valor de R\$ 50.003,60 (cinquenta mil três reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.


E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 20 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

  
Eivia Bello  
Prefeita

  
Sebastião Teixeira de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

  
PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA  
Thiago Mattos Silva  
Representante Legal

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA-ME  
CNPJ 33.962.915/0001-37  
INSC. EST. 11.465.919

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: